



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº 205/2025 – Gabinete da Presidência.

Santana da Vargem, terça-feira, 23 de dezembro de 2025.

Ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal de Santana da Vargem

Assunto: encaminha Despacho de Arquivamento.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar à V.Ex.^a o despacho de arquivamento do **Projeto de Lei Ordinária nº 87 de 2025** que “Dispõe sobre autorização para pagamento de débitos a aposentados e pensionistas do Município de Santana da Vargem-MG com os servidores aposentados e pensionistas”.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Bruna Renata Teodoro Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem